



## **Edital N.04 – 2018/01 NUPECAM Núcleo de Pesquisa Cambury**

Seleção de Projetos de Pesquisa de Docentes e o ingresso de alunos de iniciação científica para o ano 2019.

### **Art. 1. DO OBJETO**

Este edital tem por objeto a seleção de projetos de pesquisa de docentes, com vínculo empregatício com a CAMBURY, diretamente relacionados com as linhas de pesquisa do NUPECAM.

Parágrafo primeiro: o Regulamento do NUPECAM faz parte integrante deste edital.

### **Art. 2 - DAS LINHAS DE PESQUISA**

Os projetos terão que ser alinhados a uma das linhas de pesquisa do NUPECAM, a seguir:

- a. Direito;
- b. Gestão e Negócio;
- c. Saúde e Beleza;
- d. Hospitalidade e Lazer;
- e. Produção cultural e design;
- f. Informação e comunicação;
- g. Infraestrutura e planejamento.

### **Art. 3 – DOS REQUISITOS PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA**

- a. O docente propositor deverá ter titulação mínima de especialista.

### **Art. 4- DA INSCRIÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E JULGAMENTO**

- a. Os docentes interessados deverão preencher solicitação no site da Cambury-NUPECAM, no item inscrição de projetos de pesquisa, com o Lattes atualizado.
- b. Nos projetos deverão constar: **Título – Introdução – Justificativa – Objetivos - Metodologia - Fundamentação Teórica - Bibliografia.**
- c. No máximo de 12 páginas, digitadas em fonte arial, tamanho 12, espaço um e meio, arquivo PDF.
- d. Os projetos inscritos passarão por avaliação de pareceristas externos.

### **Art. 5 - DA SELEÇÃO DO DISCENTE PARA A INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

I – O candidato à iniciação científica deverá se inscrever via formulário eletrônico, disponível no site da Faculdade Cambury com o Curriculum Lattes atualizado e escolher um projeto de pesquisa disponível. Os procedimentos de seleção dos candidatos ficará sob responsabilidade do coordenador do projeto, incluindo os bolsistas (desconto em mensalidade).

II – Cada projeto terá no máximo três alunos de IC.

### **Art. 6 – DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DAS HORAS COMPLEMENTARES**

I – A seleção de bolsistas ficará a cargo dos coordenadores de projetos de pesquisa que comunicarão ao NUPECAM os discentes selecionados.

II – Os discentes receberão horas complementares, sendo 20 (vinte) por semestre e no máximo de 40 (quarenta) horas no total para os cursos superiores de tecnologia e 40h por semestre e no máximo 80(oitenta) horas no total para os cursos de bacharelados.

**Art. 7 – DO CRONOGRAMA PARA INSCRIÇÃO DE PROJETOS –  
NUPECAM – DO RESULTADO E PUBLICAÇÃO**

Abertura do Edital- Eletrônico	01 de junho de 2018
Encerramento das inscrições	30 de agosto de 2018
Publicação dos projetos aprovados	10 de setembro de 2018
Abertura das inscrições para IC - discentes	12 de setembro de 2018
Encerramento das inscrições para IC- discentes	12 de outubro de 2018
Publicação dos nomes aprovados para IC	14 de outubro de 2018
Início da pesquisa com carga horária	Fevereiro de 2019
Prestação de contas parcial	Agosto de 2019
Prestação de contas final (Resultados da pesquisa)	Dezembro de 2019

**Goiânia, 20 de maio de 2018.**

**Centro Tecnológico Cambury**

**Faculdade Cambury**